

## DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública pela Prefeitura Municipal de Pacajá está diretamente ligada à necessidade de atender à demanda da administração pública local, que visa aprimorar a transparência nas ações governamentais. Essa transparência é essencial para garantir a prestação de contas à sociedade, além de possibilitar o controle social sobre os recursos públicos.

A escolha de uma empresa especializada se justifica pela natureza técnica e especializada do serviço, que exige profissionais com conhecimento específico e qualificado, o que torna inviável a execução do serviço por meio de servidores públicos que não possuem tal especialização. Nesse contexto, o uso da inexigibilidade de licitação, conforme a Lei 14.133/21, é uma alternativa legal e válida.

### Fundamento Legal da Inexigibilidade

De acordo com a Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação pode ser aplicada quando, para a execução de um contrato, houver necessidade de serviço técnico especializado com notória especialização, e quando se tratar de situações que envolvem a impossibilidade de competição, por não haver interessados ou porque o serviço a ser prestado exige expertise única.

➤ Art. 74, § 2º da Lei nº 14.133/21:

A contratação direta, sem licitação, será admitida quando o objeto envolver notória especialização do contratado, ou seja, o serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública exige a expertise de empresas que possuem grande experiência e competência no setor, especialmente em relação à legislação e melhores práticas de transparência pública.

Portanto, a inexigibilidade de licitação é fundamentada na natureza singular e na especialização necessária para a execução do serviço de assessoria técnica em transparência pública, um campo que exige conhecimentos específicos, tais como a implementação de plataformas de transparência, a elaboração de relatórios e a gestão de dados públicos de forma acessível e eficiente.

➤ **Justificativa da escolha do prestador de serviço:**

A empresa escolhida possui experiência comprovada e reconhecimento no mercado na área de transparência pública, conforme critérios técnicos e de especialização exigidos para a execução do serviço.



O serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública é singular e exige conhecimento técnico específico, impossibilitando a competitividade no processo licitatório.

A empresa contratada se destaca pela qualificação técnica para atuar nas áreas de transparência pública, sendo única ou excepcional no mercado, com competência reconhecida para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá.

A contratação direta de uma empresa especializada em transparência pública, sem a necessidade de licitação, está amparada legalmente pela Lei nº 14.133/21, que permite a inexigibilidade de licitação em casos onde há notória especialização. Essa medida visa garantir a qualidade do serviço prestado e o cumprimento das normas que asseguram a transparência da gestão pública, um dos pilares da administração pública eficiente e responsável.



Pacajá-PA, 16 de dezembro de 2024.



---

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretaria Municipal de Administração